



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 027/2019**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 509999, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
PROCESSO Nº 590041/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E A
EMPRESA VIAÇÃO VALE DO CRICARÉ LTDA.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado neste Município, e, de outro lado a Empresa **VIAÇÃO VALE DO CRICARÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.383/0001-80, estabelecida na Rua Neil Nogueira Nascimento, nº 258, Sala 01, Bairro Iolanda, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, e-mail: viacaovaluedocricare@hotmail.com, tel. (27) 3752-1882, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **SEBASTIÃO SCARPI MELHORIM**, portador do CPF nº 763.736.907-25 e da CI nº 614.079 SSP/ES, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Ernesto Ayres Farias, nº 354, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, ajustam o presente **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018**, referente ao prazo e valor do Contrato sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.– O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 27/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, **ou até nova contratação decorrente de processo licitatório, o que ocorrer primeiro.**

1.2. Informar o reajuste de preços, com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III, da Lei 8.666/1993, cujo índice utilizado foi IPCA/IBGE, correspondente ao percentual de 4,27%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato após o reajuste passa a ser de **R\$ 568.290,34 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)**, conforme tabela anexa.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da Dotação Orçamentária para o exercício de 2024.

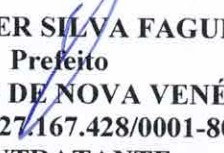
CLÁUSULA QUARTA– DEMAIS CLÁUSULAS


4.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 590041/2023, independente de sua transcrição.

4.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 28 de dezembro de 2023.


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Prefeito
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CNPJ nº 27.167.428/0001-80
CONTRATANTE


SEBASTIÃO SCARPI MELHORIM
VIAÇÃO VALE DO CRICARÉ LTDA
CNPJ nº 03.049.383/0001-80
CONTRATADA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: FERREIRA LOCAÇÃO
TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

CPF nº 10.412.235/0001-44.

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do contrato após o reajuste perfaz a quantia de R\$ 557.279,98 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Data Assinatura: 29/12/2023

Protocolo 1242392

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 025/2019**

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 509999, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROCESSO Nº 590041/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA.

CPF nº 17.417.360/0001-96.

DO ADITIVO: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato nº 25/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, ou até nova contratação decorrente de processo licitatório, o que ocorrer primeiro. O valor total do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 933.178,45 (novecentos e trinta e três reais, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Data Assinatura: 28/12/2023

Protocolo 1242395

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 027/2019**

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 509999, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROCESSO Nº 590041/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: VIAÇÃO VALE DO CRICARÉ LTDA.

CPF nº 03.049.383/0001-80.

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 27/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, ou até nova contratação decorrente de processo licitatório, o que ocorrer primeiro. O valor total do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 568.290,34 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), conforme tabela anexa.

Data Assinatura: 28/12/2023

Protocolo 1242397

RESUMO DE CONTRATO Nº 47/2023

PROCESSOS Nº 590665, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPENSA Nº 24/2023

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2023.052E0500001.09.0026.			

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
 POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA
 REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM
 NORTE/ES.

CNPJ: 03.008.926/0001-11.

DO OBJETO: gestão associada da unidade regional para a prestação de serviços na área de saúde pelo CONSÓRCIO, de acordo com a Carteira de Serviços Saúde aprovada em reunião da Câmara Setorial de Saúde do CIM NORTE/ES, estabelecida no Anexo I o presente contrato, estando inclusos os gastos de manutenção e custeio da Unidade Cuidar Norte.

VALOR TOTAL: R\$ 1.457.300,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data Assinatura: 27/12/2023

Protocolo 1242399

Câmaras

Presidente Kennedy

**RESUMO DE CONTRATO Nº007/2023
 PROCESSO Nº002104/2023**

BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

CONTRATADO: CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 35.741.144/0001-83

VALOR GLOBAL R\$: 169.900,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM - PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA ATENDIMENTO DO ÓRGÃO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

18 DE DEZEMBRO DE 2023

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Protocolo 1242222

RESUMO DE CONTRATO Nº001/2023

PROCESSO Nº003151/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

BASE LEGAL: Art. 24, II da lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

CONTRATADO: PREVENNIR ENGENHARIA LTDA-ME
 CNPJ: 28.197.912/0001-14

VALOR MENSAL: R\$1.422,21 (mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

VALOR GLOBAL: R\$17.006,48 (dezessete mil e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO: 18 DE JANEIRO DE 2024 A 17 DE JANEIRO 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.

Presidente Kennedy, ES 29 de Dezembro 2023.

Jacimar Marvila Batista

Presidente CMPK-ES

Protocolo 1242224